

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 533, de 24 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202114304000881;

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/GO nº 23.540, de 28 de abril de 2021; e

Considerando solicitação constante no Despacho nº 195/2022 - SEDI/SUOSTI da Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação (000032939957);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 1º da Portaria nº 243/2021-SEDI, substituindo a servidora Alessandra Caetano Garcia do Nascimento, CPF nº 782.856.231-49, pelo servidor Willian Adão Rabelo, inscrito sob o CPF nº 854.132.321-87, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA**, Secretário (a) de Estado, em 30/08/2022, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033034621 e o código CRC D6C9EBFF.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 1º andar, Setor Central,
Goiânia-Goiás CEP: 74015-908



Referência: Processo nº 202114304001124



SEI 000033034621